



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Othon Barcellos, 83E Cruzeiro- SP - CEP 12.730-900
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184.1103 – Fax (12) 3184.1238
www.credmaxion.com.br – email credmaxion@maxioncr.com.br

POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO

OBJETIVO

Estabelecer política e critérios para utilização da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados Maxion - Credmaxion**, de acordo com normas do Banco Central do Brasil e do Estatuto Social.

01. POLÍTICAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS.

- 1.1) Será de inteira responsabilidade da Diretoria a concessão de todo e qualquer empréstimo a cooperados, conforme determina o Estatuto.
- 1.2) Para as concessões de empréstimos deverá julgar e aprovar os pedidos levando em consideração os fatores:
 - a) Disponibilidades de caixa;
 - b) Real capacidade de solvência do cooperado;
 - c) Observar prioridade, considerando o grau de urgência dando-se preferência para os de menor valor.
- 1.3) O atendimento creditício deverá abranger o maior número possível de cooperados que reúnem condições para recebê-los;
- 1.4) Não Permitir;
 - a) O aumento de Capital mediante a retenção total ou parcial do valor dos empréstimos;
 - b) A admissão de saques em contas de empréstimos que excedam o limite contratual;
 - c) A concessão de empréstimos a cooperados responsáveis por operação em atraso;
 - d) A renovação de empréstimos com incorporação de juros e encargos de transação anterior, ressalvado os casos de composição de créditos periclitante;
 - e) A concessão de empréstimos individual não poderá ultrapassar a 10% do capital realizado da **Credmaxion**.

02. CARÊNCIA.

- 2.1) Todo novo cooperado deverá cumprir um prazo de carência de 3 (três) meses para habilitar-se a um pedido de empréstimo parcelado ou 30 dias para empréstimo com modalidade de pagamento em cheque



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Othon Barcellos, 83E Cruzeiro- SP - CEP 12.730-900
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184.1103 – Fax (12) 3184.1238
www.credmaxion.com.br – email credmaxion@maxioncr.com.br

03. LINHA DE CREDITO, LIMITES, TAXAS DE JUROS, PRAZO FORMA DE PAGAMENTO E TETO DOS EMPRESTIMOS P/ UNIDADES LIMEIRA, CRUZEIRO.

LINHA DE CRÉDITO	LIMITE	JUROS PREFIXADO	PRAZO	TARIFA ADM.	TETO
Crédito Pessoal	6 vezes o capital ou 3,5 vezes o salário nominal	1,50% a.m	Até 12 parcelas		R\$ 100.000,00
Crédito Pessoal	6 vezes o capital ou 3,5 vezes o salário nominal	1,80% a.m.	13 a 36 parcelas		
Crédito Pessoal	6 vezes o capital ou 3,5 vezes o salário nominal	2,10% a.m	Acima 36 parcelas		R\$ 100.000,00
Q.G. Quebra-Galho	90% Valor Adiant. Quinzenal	2,50% a.m	100 dias		
Antec Férias	90% Líquido de Férias	2,50% a.m	100 dias		
Antec 13º	90% Líquido 13º Salário	2,50% a.m	100 dias		
Antec PRÓ	90% Líquido PRÓ	2,50% a.m	100 dias		
Antec P.Veterano	90% Líquido Prêmio Veterano	2,50% a.m	100 dias		
Material Escolar	Conforme Orçamento pré-aprovado	0,00%	4 parcelas		
Financiamento IPVA/DPVAT	Valor da guia com pagamento à vista	1,50% a.m	5 parcelas		
Seguro Auto e Residência	Valor da proposta do seguro	1,50% a.m	De 4 a 11 parcelas		
Financiamento Veículo	5,5 vezes salário	1,40% a.m	Até 48 parcelas	R\$111,30	R\$ 100.000,00
Financiamento de Motocicletas	5 vezes salário nominal	1,80% a.m	Até 48 parcelas	R\$111,30	R\$ 50.000,00
Material Construção	Até R\$4.500,00	1,40% a.m	Até 24 parcelas		
Crédito Pessoal Rzero	Saldo de capital + 1 salário nominal	1,40% a.m	Até 60 parcelas		R\$ 120.000,00
Refinanciamento	6 vezes o capital ou 3,5 vezes o salário nominal	2,50%a.m.	Até 48 Parcelas		R\$ 120.000,00
Financiamento Odontológico	Conforme Orçamento pré-aprovado	1,50%am	Até 10 Parcelas		

3.1 Limite de Prazo considerando Valor do Empréstimo.

Para as Linhas de Crédito Pessoal e Refinanciamento considerar os prazos de acordo com os valores abaixo:

Até	R\$ 2.000,00 em	18 Parcelas
De	R\$ 2.001,00 até R\$ 3.000,00	36 Parcelas
Acima	R\$ 3.000,00	48 Parcelas
Acima	R\$ 3000,00	60 parcelas (Linha Rzero)

3.1 Financiamento de Veículo

O financiamento com alienação fiduciária para veículos novos será de 85% da Nota Fiscal e usado com no máximo 10(dez) anos 75% da tabela FIPE.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Othon Barcellos, 83E Cruzeiro- SP - CEP 12.730-900
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184.1103 – Fax (12) 3184.1238
www.credmaxion.com.br – email credmaxion@maxioncr.com.br

Fica obrigatório a contratação de seguro com seguradoras parceiras ou outra seguradora a escolha do cooperado;

O crédito do financiamento somente será efetuado após efetivar todas as pesquisas comprovando que o veículo não consta quaisquer pendência financeira ou impedimento legal. As multas e IPVA em atraso ficarão sobre responsabilidade do Cooperado.

3.3) Financiamento de Motocicletas

O financiamento com Alienação Fiduciária para Motos novas será de 85% da Nota Fiscal e usada com no máximo 5 (cinco) anos, de 75% da tabela FIPE;

O cooperado para ter direito a financiamento terá que ter completado pelo menos 2(dois) anos de empresa;

Saldo de Capital mínimo de R\$ 1000,00;

O crédito do financiamento somente será efetuado após efetivar todas as pesquisas comprovando que o veículo não consta quaisquer pendência financeira ou impedimento legal. As multas e IPVA em atraso ficarão sobre responsabilidade do Cooperado.

3.4) Financiamento de IPVA / DPVAT

Para utilizar esta linha de crédito o Veículo ou Moto deverá ser de propriedade do cooperado ou de seu dependente legal. O pedido do financiamento deverá ocorrer até um dia antes do vencimento da Guia do IPVA / DPVAT

04. REGRAS BÁSICAS PARA REFINANCIAMENTO

4.1) REFIN RZERO – Poderá liberar refinanciamento sempre que o cooperado solicitar, desde que o saldo devedor mantenha-se até o limite de 100% do capital mais um salário;

4.2) REFIN TAXA 1,50% - Manter taxa desde que o saldo devedor não ultrapasse o limite de Rzero;

4.3) REFIN TAXA 1,75% - Manter taxa desde que o saldo devedor não ultrapasse o limite de Rzero;

4.4) REFIN TAXA 2,50% - Linha específica de refinanciamento para liberações acima do limite e/ou com Aval até o teto de 50% além do limite normal e com a devida análise de crédito para valores acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

05. PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO.

5.1) O pagamento de empréstimo parcelado será efetuado através de desconto mensal em Folha de Pagamento e cheque pré – datado as demais modalidades.

5.2) O cooperado poderá a seu critério fazer quitação antecipada de seu empréstimo diretamente na **Credmaxion**.

5.3) O empréstimo pago em atraso cobrar-se-á juros de mora de 2% ao mês e demais acréscimo legais.

06. PRAZOS PARA PEDIDOS E LIBERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.

Serão liberados semanalmente observando-se os seguintes prazos para solicitação, aprovação, liberação e desconto do empréstimo:



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Othon Barcellos, 83E Cruzeiro- SP - CEP 12.730-900
CNPJ – 58290800/0001-74 Fone (12) 3184.1103 – Fax (12) 3184.1238
www.credmaxion.com.br – email credmaxion@maxioncr.com.br

-
- a) Solicitação do Empréstimo de 2ª a 4ª feira
 - b) Aprovação da Diretoria 5ª feira
 - c) Liberação do Empréstimo 6ª feira
 - d) Os empréstimos liberados até dia 15 terão a 1ª parcela descontada dentro do mês de liberação e do dia 16 em diante no mês seguinte exceto financiamento de IPVA.

07. GARANTIAS.

7.1) No ato da contratação do empréstimo o cooperado deverá assinar uma nota promissória no valor do saldo devedor, que ficará em poder da **Credmaxion**, até o término do empréstimo quando será devolvida.

7.2) A critério da Diretoria o cooperado poderá ficar desobrigado da apresentação de avalista(s), desde que o mesmo tenha condições apuradas em cadastro, exceto para valores superior a R\$ 120.000,00.

7.3) Na ocasião do desligamento do funcionário da Empresa, fica a **Credmaxion** autorizada a descontar na sua Rescisão de Contrato, todo o saldo devedor remanescente.

08. DISPOSIÇÃO FINAL.

Os casos omissos serão submetidos à Diretoria para apreciação e julgamento.

Cruzeiro, 01 outubro de 2011.

Euro José Ferreira
Diretor Presidente

Luciano Pinho Nilo Junior
Diretor Operacional

Walter Teixeira Pinto
Diretor Administrativo